

**PORTARIA N.º 6032, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Arlinda Bogorni"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Art. 29, e parágrafos da Lei Complementar n.º 962, de 11 de Novembro de 2005, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Saúde à Servidora Municipal **Arlinda Bogorni**, matrícula n.º 115, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no período compreendido entre 27 de Setembro de 2010 à 26 de Março de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Setembro de 2010.

JOEL ANDRÉ CONTE  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.